



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 857/2019

Declara de utilidade pública a “União de Mães dos Bairros Lázaro Leite e Boa Esperança”.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e eu Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “União de Mães dos Bairros Boa Esperança e Lázaro Leite”, com sede na cidade de Campos Altos/MG, inscrita no CNPJ sob o número 29.847.143/0001-15.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de outubro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal